ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
34 ª SESSÃO
DATA 18/10/22
PRESIDENTE

**SENHOR PRESIDENTE;**
**SENHORES(AS) VEREADORES(AS):**

**INDICAÇÃO Nº** 4577

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que sejam feitos estudos quanto a viabilidade de melhorias na sinalização e logística viária do Viaduto do Samambaia, especialmente a instalação de passagem exclusiva de ciclistas.



**JUSTIFICATIVA**

A passagem sob o viaduto em questão tem várias falhas de sinalização viária. Especialmente delicada é a questão das bicicletas, que pelo perigo de se locomoverem pelas vias dos automóveis acabam invadindo as calçadas, gerando risco de acidentes com os pedestres. Recomendo que o Viaduto 6 seja utilizado como exemplo da reforma viária necessária.

*Sem mais, com* votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

**Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 outubro de 2022**

**Francisco de Araujo Lima Junior**
**(Gugu Mil Grau)**
**Vereador**